

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 486/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera as redações da ementa da Lei nº 8.642, de 15 de dezembro de 2008, que cria e amplia cargos do quadro permanente da administração direta, do Anexo I, constante do art. 1º da mesma lei, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de novembro de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Presidente

FRANCISCO MOKO YABIKU
Membro

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro